



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

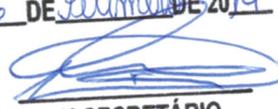
EXMO SENHOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

PROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 16 DE Setembro DE 2014


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 031/2014

Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Egrégia Casa o nome do responsável e/ou responsáveis pelo setor de "Defesa Civil" no Município de Capela de Santana.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à um órgão tão importante que é a





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Defesa Civil, tendo em vista sua atuação em casos de emergência e calamidade pública.

Outrossim, pelo ocorrido da última sexta-feira, onde a Brigada Militar tentou contato com os aludidos representante, e, todavia não tiveram êxito.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2014.

CARLOS LUIS LEÃO FILHO
VEREADOR PTB